



Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 14713/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 381/2025

Autoria: VIVO S/A

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 923/2025 de Autoria do Vereador Zaqueu: Esclarece que os Telefones Públicos localizados no Município, Trata-se de localidades com atendimento coletivo, e conforme regulamentação vigente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, temos a obrigatoriedade de manter no mínimo um telefone público, o que impossibilita a retirada definitiva do referido equipamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Arquivado

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa

